



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO MOÇÃO Nº 2/2019

Solicito, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, que se envie a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Presidente da República, **Exmo. Sr. Jair Bolsonaro**, ao Presidente da Câmara dos Deputados, **Exmo. Sr. Dep. Rodrigo Maia**, ao Presidente do Senado Federal, **Exmo. Sr. Sen. Davi Acolumbre** e ao Presidente da FETAESP, o **Sr. Isaac Leite**, ao Projeto de Emenda Constitucional nº 006/2019 (Reforma da Previdência), enviada pelo Governo Federal e que altera as regras da seguridade social no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A reforma da previdência foi apresentada a partir da premissa da supressão de garantias e direitos constitucionais, especialmente direitos sociais, com um cenário de retrocesso social através da supressão das regras essenciais que constituem o modelo de previdência social construído historicamente em nosso país.

O projeto, sob o manto do deficit previdenciário, representa um enorme retrocesso a um país com profunda desigualdade social.

Com certeza existem outras formas de enfrentar o deficit da previdência através da melhoria de mecanismos de controle. O combate à sonegação e à corrupção é um forma importante de garantir o aumento da receita do sistema de seguridade social, bem como, a utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade específica, sem desvios para custear outros encargos do governo, como o pagamento dos encargos da dívida pública.

Para o povo trabalhador, o aumento no tempo de contribuição será desastroso. Também as alterações previstas no BPC e na aposentaria dos trabalhadores rurais trará ainda mais pobreza a este setor da população já tão sofrido.

Definitivamente este não é o país ideal, não queremos um país onde quem mais precisa seja sempre o mais prejudicado, mas sim, um país onde toda a população tenha direito a vida digna, desde seu nascimento até a sua velhice.

Salmourão/SP, 25 de março de 2019.

JOÃO LEME DOS SANTOS

Vereador